



PORTARIA N.º: 03 de 01 de abril de 2020.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora de Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º:1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em resposta ao processo n° 1060549 TCE/MG, referente a ato concessório de benefício previdenciário de Marlene Domingues Raimundo, fica retificado o artigo 1º da Portaria 06 de 01 de julho de 2018, passando a constar:

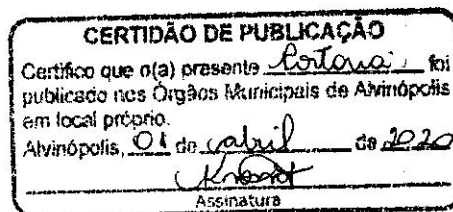
Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos INTEGRAIS, pela regra da PARIDADE, nos termos do **art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, proventos com base na última remuneração**, a servidora MARLENE DOMINGUES RAIMUNDO, brasileira, nascida em 10/05/1959, inscrita no CPF: 628.056.146-15 e portadora do RG: M-4.604.163, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Unidade de Serviço de Ensino Infantil, matrícula 5049, símbolo TMOP1, a partir de 01/07/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis, 01 de abril de 2020.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG